



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

### EDITAL Nº 32.001/2020 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as disposições contidas no Edital de Abertura n.º 01.001/2020 do Concurso Público promovido pelo Município de Medianeira e, ainda em cumprimento a sentença judicial, proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0003823-66.2021.8.16.0117, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Medianeira, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento à sentença judicial acima especificada, fica divulgado o resultado da prova de títulos da candidata **Priscila Rugeri dos Santos**, *sub judice*, inscrita sob nº 37543, ao cargo de Professor de Educação Física Licenciatura para Prova de títulos.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	MODALIDADE
37543	PRISCILA RUGERI DOS SANTOS	3,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 24/08/2022 até às 23h59min do dia 25/08/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 23 de agosto de 2022.

Antonio França Benjamim  
Prefeito